



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 473

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 114,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
1240	3390.33.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.934,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006					10.934,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404					10.934,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					10.934,95
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
1237	3371.70.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
1238	3390.92.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.367,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009					9.367,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707					9.367,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 07					9.367,72
TOTAL DOS CRÉDITOS:					20.302,67

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	20.302,67
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	20.302,67

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO				
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO				
08.0808.15.451.0007.1007	- CALÇADAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM				
620	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.302,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007					20.302,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808					20.302,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 08					20.302,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO